



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 172/2026

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno desta Câmara, a retirada de pauta das seguintes matérias legislativas de minha autoria:

- Projeto de Resolução nº 014/2025, que altera o parágrafo único do art. 96 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno), para autorizar a antecipação, o adiamento ou a alteração de horário das sessões ordinárias quando coincidentes com ponto facultativo ou feriado.
- Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que altera o Art. 206 da Lei Complementar nº 156/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor, prorrogando o prazo para o ano de 2026.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de abril de 2026.

Carlos Tatto
Vereador – PT